



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 23 de Dezembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1873 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SEM ATOS

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO



**CAMARA DE NOVA CRUZ RN**  
RUA CAPITAO JOSE PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000  
CNPJ: 08.471.906/0001-04  
e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 13/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor José Evaldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1338/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

## DECRETA

### 01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 48.743,10

**Sub-Total:R\$ 48.743,10 Total Parcial**

**Reduzido:R\$ 48.743,10**

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2137 33.90.11 R\$ R\$ 48.743,10

### 01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2137.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 48.743,10

**Sub-Total:R\$ 48.743,10 Total Parcial**

**Reduzido:R\$ 48.743,10**

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2137 33.90.11 R\$ R\$ 48.743,10.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, 16 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Evaldo Barbosa  
Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**

**GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO**

**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS**

**GENILSON ALVES**

**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**